# Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 24.10.2022**

**ATA Nº 055/2022**

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, **34ª Sessão Ordinária,** da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada no vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, a sessão foi presidida pelo vereador **Elmo Franke Pauli** e secretariada pelo vereador **Algacir Kroth.** O Presidente deu início à sessão cumprimentando os colegas vereadores, pessoas presentes e quem os acompanhava pelas redes sociais e com a proteção divina declarou aberta a sessão passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE** onde ele fez a leitura de um texto bíblico e na sequência os vereadores assinaram o termo de presença, estando presentes na sessão os vereadores: Algacir Kroth, Ceni da Rosa Justen, Elias Xavier Andrade, Elmo Franke Pauli, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Tarcisio Mascarello, Valentin Kniphoff. Em seguida o presidente pôs em aprovação as atas das sessões anteriores, 33ª Sessão Ordinária e 22ª Sessão Extraordinária, e não tendo manifestações contrárias as atas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência o secretário fez a leitura das correspondências do dia: **Mensagem do Executivo nº. 77/2022** – Projeto de Lei nº 70/2022; **Mensagem do Executivo nº. 78/2022** – Projeto de Lei nº 71/2022. Em seguida o presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** onde houve a única discussão e única votação do **PDL-13/2022/L -** Aprova as Contas do Município de Missal, relativo ao Exercício Financeiro de 2020. O secretário então fez a leitura do projeto e dos pareceres das comissões e jurídico, sendo todos os pareceres favoráveis, o presidente passou a discussão do projeto e não tendo manifestações passou a votação do projeto de decreto, sendo realizada votação de forma secreta, onde os vereadores foram chamados em ordem alfabética para retirarem a cédula de votação, preencherem e depositarem na urna. Após todos os vereadores depositarem seus votos o presidente convidou para fazerem o escrutínio dos votos os líderes de bancadas, vereadores Jair Rauber, Ceni Justen e Elias Andrade, e após conferência e contagem dos votos foram contabilizados nove votos favoráveis a aprovação do projeto, sendo então declarado aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo. Não tendo mais matérias em deliberação o presidente passou a **ENTREGA DE PROJETOS** sendo baixados para as comissões os seguintes projetos: **PL-79/2022/E** – Altera os termos do Art. 11 da Lei nº 1.500, de 28 de outubro de 2019 e dá outras providências; **PL-80/2022/E** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) autorizado por meio da Lei Municipal nº 1.647/2022 e dá outras providências. Encerradas as matérias do grande expediente o presidente passou às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e nada mais tendo a ser deliberado encerrou a sessão.